



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DE ENGENHARIA FLORESTAL,
REALIZADA NO CFCAf - CEPLAC.

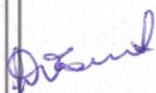
Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove, com início às nove horas, realizou-se a décima sexta reunião ordinária do Colegiado de Engenharia Florestal, no Centro de Formação em Ciências Agroflorestais. A reunião foi dirigida pela Coordenadora do Colegiado, a docente Mara Lúcia Agostini Valle, e estiveram presentes os professores Bruno Borges Deminicis, Jomar Gomes Jardim, Andrei Caique Pires Nunes e a representante dos técnicos administrativos Débora Oliveira dos Santos Teixeira. A professora Ândrea justificou sua ausência uma vez que estava em viagem para congresso e a professora Joseline não pode comparecer. A pauta foi compartilhada previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída dos seguintes pontos: **1. Aprovação da ata anterior; 2. Informes; 3. Aprovação dos PEAs; 4. Reforma Administrativa; 5. Dia do Engenheiro Florestal 6. Atualização do Colegiado; 7. O que ocorrer.** 1. A ata anterior foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. 2. A Professora Mara Lúcia Agostini Valle informou que devido as substituições de aulas no mesmo horário, que seriam alocados os professores na sala e no laboratório multidisciplinar do CFCAf, que o NDE sugeriu que fossem realizadas as avaliações dos Docentes nos componentes curriculares ao fim de cada quadrimestre; avaliação do NDE após o primeiro ano de início do curso de segundo ciclo e avaliação da coordenação de curso ambos realizados pelos professores, discentes e técnicos lotados no curso. 3. Conforme listado na sequência, os pareceristas dos Planos de Ensino e Aprendizagem manifestaram-se favoráveis, todavia com solicitações de ajustes. Professor Bruno Borges Deminicis propôs que nas próximas avaliações os pareceres sejam apresentados por escrito. Como a professora Ândrea Carla Dalmolin não estava presente o PEA de Patologia Florestal, ficará para próxima reunião.

Mara Valle


Componente Curricular	Relatoria
Introdução a Engenharia Florestal	Mara Lúcia Agostini Valle
Celulose	Jomar Gomes Jardim
SAF	Andrei Caique Pires Nunes
Patologia Florestal	Ândrea Carla Dalmolin
Manejo de áreas protegidas	Bruno Borges Deminicis

4. Em relação ao ponto de pauta “Reforma Administrativa”, os membros do colegiado resolveram pela aprovação da proposta realizada pelo “GT do CFCAF”, com uma abstenção do professor Bruno Borges Deminicis. A justificativa do professor Bruno Borges Deminicis se pauta no fato e que ao colegiado compete “*Deliberar sobre processos administrativos de natureza acadêmica*” (Item X do Artigo 18 da resolução 017/2016) e que só após “*designação de relatoria para assuntos de pauta que demandem deliberação em plenária*” (Item III do Artigo 19 da Resolução 17/2018) é que se poderia votar sobre a aprovação ou reprovação do parecer, o que não ocorreu. Além disso, o funcionamento “GT do CFCAF” não se deu por publicação de Portaria pelo Decano do CFCAF, para tal fim. Sendo assim, o “GT do CFCAF” fez parte de uma deliberação em Assembleia Docente do CFCAF, de forma que sua aprovação, diretrizes e propostas devem ser encaminhadas pelo Representante Docente (Conforme, portaria 05/2018 do CFCAF) em Reunião da Congregação do CFCAF e não em reunião deste Colegiado. Ademais, ainda em relação ao ponto de pauta “Reforma Administrativa”, os membros do colegiado deliberaram pela abstenção em responder ao GT criado pela Reitoria para reforma administrativa, ou seja, por NÃO preencher da Tabela para padronização das informações resultantes das discussões, contida no ANEXO 3 do Documento “Sistematização das atividades do grupo de trabalho da reestruturação acadêmica e administrativa da UFSB/Campus Jorge Amado”, enviado pelo Prof. Marcelo Soares Teles Santos Coordenador do GT de Reestruturação Acadêmica e Administrativa da UFSB/CJA (Portaria UFSB nº 254/2019) à Coordenação do Curso, com um voto contra da professora Mara Lúcia Agostini Valle. Dado o exposto e Pautado pelo Art. 116 da Lei 8112/90, principalmente no que concerne os incisos de I a VII; pelo Artigo 5º e Art. 207 da CF/1988, este Colegiado delibera em solicitar à Procuradoria Federal junto à UFSB posicionamento em relação a Proposta de Reestruturação da UFSB, para que desta forma este colegiado possa se posicionar.

5. Para o dia do Engenheiro Florestal o colegiado teve como encaminhamento um cartão em nome do colegiado sem realização de evento; 6. O representante do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental neste colegiado, professor João Carlos Medeiros, pediu para sair, deixando a vaga em aberto. Quanto aos discentes, a coordenadora vai enviar pedido de indicação de quatro nomes para












compor a representação da categoria junto a este Colegiado; sendo que dois ficarão como titular e dois como suplentes. 7. Professor Jomar Gomes Jardim propôs a criação de um curso de Agroecologia no CFCAf e foi aprovado por unanimidade; o encaminhamento será levado a Congregação. Sem mais nenhum assunto a ser tratado, às dez horas e sete minutos, encerrou-se a reunião e eu, Débora Oliveira dos Santos Teixeira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e por todos assinada.

Itabuna, 10/06/2019

Mara Lúcia Agostini Valle	Mara Lúcia Agostini Valle
Bruno Borges Deminicis	
Andrei Caique Pires Nunes	Andrei Caique Pires Nunes
Jomar Gomes Jardim	Jomar Gomes Jardim
Débora Oliveira dos Santos Teixeira	Débora O. dos Santos Teixeira